



**Coren<sup>AL</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia. Transparência. Participação.*

**PORTARIA Nº. 063/2016 DE 22 DE JULHO DE 2016.**

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Nomear para compor a Comissão de Patrimônio do COREN/AL, respectivamente;

**Presidente:** **Jessica Nazário de Paula Arroxelas**, brasileira, alagoana, enfermeira, portadora do CPF Nº 010.531.794-21, residente e domiciliada na Rua Basileu de Meira Barbosa, 132, Pinheiro, Maceió-AL.

**Membro:** **Armando Torloni Neto**, brasileiro, Paulista, casado, Técnico Administrativo portador do CPF Nº. 014704634-31, residente e domiciliado no Loteamento Bariloche, Qd – Q, Nº 138 B, Rua V, Feitosa, Maceió-AL.

**Membro:** **Maria José Camara dos Santos**, brasileira, alagoana, solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF Nº. 512.130.794-20, residente e domiciliada no Conjunto Eustaquio Gomes de Melo I Nº 96, QD 28, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Dê-se ciência e cumpra-se

Maceió-AL, 22 de julho de 2016.

Zandra Maria Cardoso Candiotti  
Presidente

Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho.  
Secretária



**PORTARIA Nº. 063/2016 DE 22 DE JULHO DE 2016.**

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Nomear para compor a Comissão de Patrimônio do COREN/AL, respectivamente;

**Presidente:** **Jessica Nazário de Paula Arroxelas**, brasileira, alagoana, enfermeira, portadora do CPF Nº 010.531.794-21, residente e domiciliada na Rua Basileu de Meira Barbosa, 132, Pinheiro, Maceió-AL.

**Membro:** **Armando Torloni Neto**, brasileiro, Paulista, casado, Técnico Administrativo portador do CPF Nº. 014704634-31, residente e domiciliado no Loteamento Bariloche, Qd – Q, Nº 138 B, Rua V, Feitosa, Maceió-AL.

**Membro:** **Maria José Camara dos Santos**, brasileira, alagoana, solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF Nº. 512.130.794-20, residente e domiciliada no Conjunto Eustaquio Gomes de Melo I Nº 96, QD 28, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Dê-se ciência e cumpra-se

Maceió-AL, 22 de julho de 2016.

Zandra Maria Cardoso Candiotti  
Presidente

Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho.  
Secretária